

Ato nº 035/2012 – PGJ, de 1º de agosto de 2012

Autoriza o recebimento, em doação, dos bens que especifica

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, do Procurador de Justiça, Doutor Paulo Álvaro Chaves Martins Fontes, 1 (um) sofá de couro de três lugares; 1 (um) tapete persa de 6x4 metros e 1(uma) mesa de centro, Sierra Móveis, em madeira e vidro, avaliados, respectivamente, em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

Artigo 2.º- A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo os bens serem agregados à Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus e Mandados de Segurança Criminais.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.122, 144, p.97, de 2 de agosto de 2012.